

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP
DECRETO NÚMERO 1598 DE 05 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre a aposentadoria do
funcionário **BENEDITO MIGUEL DOS
SANTOS.**

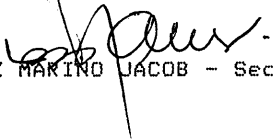
JOSE NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/2674/92, **DECRETA:**

Art. 1o. - Fica aposentado por tempo de serviço nos termos dos artigos 107 - III e 108 - I, letra "a" da Lei no. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) o funcionário **BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 05 de junho de 1992.

~~JOSE NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal~~


LUIZ MARINO JACOB - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 05 de junho de 1992.